



COPA SÃO PAULO DE KART KGV 2023

ADENDO Nº 7

CAPÍTULO VI - REGULAMENTO TÉCNICO PRÓ500

ART. 1º - FORMATO DAS PROVAS 1.2 ETAPA ENDURANCE

1.2.5.6 RÉGRA ÚNICA – ITEM ANULADO/REVOGADO

Os Comissários Desportivos no uso de suas atribuições, conforme itens 5.2 e 5.3 do Regulamento Particular da prova, bem como, no que aponta o artigo 83 do CDA, fazem constar o presente adendo com a finalidade de anular/revogar integralmente o item 1.2.5.6, do Regulamento constante do título deste adendo, ao passo que se trata de regra de caráter desportivo, portanto, tem este adendo validade imediata.

(ADENDO VÁLIDO A PARTIR DO DIA 13/05/2023).


JEFFERSON FISCHER
COMISSÁRIO DESPORTIVO


RAFAEL PINOTTI
COMISSÁRIO DESPORTIVO


COMISSÁRIO DESPORTIVO